# Câmara Municipal de Cascavel
## ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 978 ,DE 2025.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/05/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Território Cidadão, para que seja realizada a revitalização ou interdição do Parquinho Infantil localizado na rotatória da Avenida Toledo e a Rua São Luís, bairro Centro.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de maio de 2025.

**Alécio Espínola**
Vereador/PL

Justificativa

A revitalização ou, em caráter emergencial, a interdição do parquinho infantil público se faz necessária diante das condições precárias dos brinquedos atualmente instalados no local. Nas últimas semanas, foram registrados incidentes envolvendo crianças que se machucaram durante o uso dos equipamentos, evidenciando a falta de manutenção adequada e contínua. Além do risco iminente à integridade física dos usuários, a situação compromete o objetivo principal do espaço, que é oferecer lazer com segurança e bem-estar.

A deterioração de estruturas como balanços, escorregadores e gangorras — muitas delas com partes enferrujadas, parafusos soltos ou madeiras quebradas — configura um grave problema de segurança pública. Diante disso, torna-se urgente a intervenção do poder público, seja por meio da interdição temporária para evitar novos acidentes, seja pela imediata revitalização do espaço, com a substituição ou reforma dos brinquedos, instalação de piso adequado e reforço na sinalização e inspeção periódica. Tal medida visa garantir que o parquinho volte a cumprir sua função social de forma segura, inclusiva e atrativa para as crianças e suas famílias.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA